



AUTO: ☒ NOTIFICAÇÃO ☐ EMBARGO ☒ MULTA ☐ INTERDIÇÃO Nº 014381

PROCESSO Nº: 6254/21

Nome: Luana Alencar Sousa  
Endereço: Av. Governador Mauro Cavas Junior Nº: 05  
Complemento: Sala 116 Bairro: Centro  
Inscrição Fiscal: 05.065.005 Inscrição Mobiliária: 75647 CRP: \_\_\_\_\_

De acordo com a legislação vigente, venho solicitar a(s) seguinte(s) providência(s):

☐ Atender Comunique-se, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento do solicitado e /ou outras sanções legais.

☐ Revalidar o Alvará nº: \_\_\_\_\_ e manter a obra paralisada até sua regularização.

☒ Paralisar:

☐ Obra, e/ou mantê-la paralisada até que a irregularidade seja sanada:

☒ Atividade, até que a irregularidade seja sanada:

☒ Inexistência ou desvirtuamento do Alvará,

☐ Ausência de Placa de Identificação da obra, nos termos do art. \_\_\_\_\_

☐ Outras

☐ Sob pena de multa(s), nos termos do(s) art.(s): \_\_\_\_\_

da Lei Municipal nº: \_\_\_\_\_

☒ Sob penas de multa(s), e/ou lacração do estabelecimento, nos termos do(s) art.(s): 234 e 236

da Lei Municipal nº: 4968/14 e Art 4º § 5º da Lei 3057/98.

☐ Outras: \_\_\_\_\_

OBRA ou ATIVIDADE

Tipo(s): ☐ Residencial ☒ Comercial ☐ Industrial ☐ Institucional ☐ Outras: \_\_\_\_\_

Estágio: 20m atividade

INFRAÇÃO

Descrição: Retenão atendimento da notificação 14084 de 02/07/21 que solicitava entrega de documentos necessários para emissão do Alvará de Funcionamento. De acordo com art 234 e 236 da Lei 4968/14

MULTA

Valor da Multa: FMP= 200 (Duzentas FMPs)

A multa será paga na repartição competente desta Prefeitura na Av. João Ramalho, 205, Paço Municipal, Vila Noêmia, Mauá. O infrator deverá, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar ou ainda, para apreciação, apresentar defesa, sob pena do reconhecimento e confirmação da penalidade imposta e da consequente inscrição na dívida ativa.

Obs.: \_\_\_\_\_

FISCAL (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

10/08/2021  
Mônica Munhoz Gomes  
Auditor Fiscal

RECEBIMENTO (DATA, ASSINATURA E CARIMBO)

Enviado via correio